

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	6
DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020	7
DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	21
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	23
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	24

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	10.000
Preferenciais	0
Total	10.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2021	Penúltimo Exercício 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 31/12/2019
1	Ativo Total	45.585	1	3
1.01	Ativo Circulante	9.033	1	3
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.023	1	1
1.01.03	Contas a Receber	0	0	2
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0	2
1.01.06	Tributos a Recuperar	4	0	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	6	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	36.552	0	0
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	36.552	0	0
1.02.01.04	Contas a Receber	36.552	0	0
1.02.01.04.01	Clientes	36.552	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2021	Penúltimo Exercício 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 31/12/2019
2	Passivo Total	45.585	1	3
2.01	Passivo Circulante	35	26	2
2.01.02	Fornecedores	26	26	1
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	26	26	1
2.01.03	Obrigações Fiscais	9	0	0
2.01.05	Outras Obrigações	0	0	1
2.01.05.02	Outros	0	0	1
2.01.05.02.04	Outros	0	0	1
2.02	Passivo Não Circulante	45.549	-26	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	45.549	-26	0
2.02.01.02	Debêntures	45.549	-26	0
2.02.01.02.01	Debêntures (LP)	48.155	0	0
2.02.01.02.02	Prêmios a pagar (LP)	-2.606	-26	0
2.03	Patrimônio Líquido	1	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Penúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-7.346	1	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.346	1	0
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-10.352	-23	-2
3.04.02.02	Provisão de Remuneração ao Debênturista	3.006	24	2
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-7.346	1	0
3.06	Resultado Financeiro	7.346	-1	0
3.06.01	Receitas Financeiras	7.346	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	0	-1	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Penúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-34.360	0	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.388	-26	0
6.01.01.01	Provisão de remuneração dos debenturistas	-3.006	-26	0
6.01.01.02	Rendimento sobre a carteira de créditos	-8.558	0	0
6.01.01.05	Provisão para redução a valor recuperável	7.913	0	0
6.01.01.06	Juros sobre as debêntures	1.263	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-31.972	26	0
6.01.02.01	Redução (aumento) Empréstimos e recebíveis	-31.967	0	0
6.01.02.02	Redução (aumento) Impostos a recuperar	-4	0	0
6.01.02.03	Redução (aumento) Adiantamento a fornecedores	-6	0	0
6.01.02.05	(Redução) aumento Obrigações fiscais	-4	26	0
6.01.02.06	(Redução) aumento Outras obrigações	9	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	43.382	0	1
6.03.01	Integralização de capital	0	0	1
6.03.02	Emissão de debêntures	73.165	0	0
6.03.03	Pagamento de debêntures	-29.783	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	9.022	0	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1	1	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9.023	1	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/12/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/12/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	0	0	0	0	0	0
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1	0	0	0	0	1
5.04.01	Aumentos de Capital	1	0	0	0	0	1
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021	Penúltimo Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Antepenúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.334	23	2
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.334	23	2
7.03	Valor Adicionado Bruto	-7.334	23	2
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-7.334	23	2
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	8.641	-1	0
7.06.02	Receitas Financeiras	8.641	-1	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.307	22	2
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.307	22	2
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12	0	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.295	22	2
7.08.03.03	Outras	1.295	22	2

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-VIRTUS****Comentário de Desempenho**

São Paulo, 31 de março de 2022

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT VIRTUS, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis anuais da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

1. Contexto organizacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT – UME (“Companhia” ou “Vert UME”) foi constituída como LTDA. no dia 26 de janeiro de 2021, convertida para “S.A” em 12 de fevereiro de 2021. A Companhia tem por objeto:

- a) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00;
- b) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis;
- c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e
- d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Operações

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

2. Resultados

Desde sua constituição, em 04 de outubro 2019, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia emitiu 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) unidades de debêntures e integralizou 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) unidades de debêntures, com preço unitário de R\$ 1.000 (um mil).

3. Auditoria e serviços de não auditoria

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (“ICVM 381”), a Administração da Companhia informa que durante o ano de 2020, não foram prestados serviços de não auditoria para Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT Virtus.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Virtus ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 04 de outubro de 2019.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2022.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Board* (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

2.8. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.9. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Não há novas normas, alterações e interpretações de normas em 31 de dezembro de 2021.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta-corrente	1.194	1
Aplicações financeiras (i)	7.829	-
Total	9.023	1

- (i) O montante é composto por: **(a)** aplicações financeiras automáticas (Aplic Aut Mais), com liquidez imediata, realizadas junto ao Itaú Unibanco S.A., não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento, portanto, são consideradas como equivalentes de caixa; e **(b)** aplicações financeiras em certificados de depósito bancário que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de 94% do CDI. Conforme CPC 46, a aplicação financeira em questão é considerada nível 1 devido ao seu alto nível de liquidez.

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª e 2ª emissão de debêntures da Companhia ("Emissão").

Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios da 1ª e 2ª emissão de VERT Virtus são representados por valores originados por CCBS originadas através da plataforma da VirtusPay.

Crítérios de elegibilidade

A 1ª emissão de VERT Virtus não possui critério de elegibilidade.

Fica acertado entre as partes que os direitos creditórios vinculados a 2ª emissão de VERT Virtus deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (a) que as CCB não estejam vencidas em sua data de aquisição;
- (b) o vencimento das CCB deverá ocorrer em, no máximo, 90 (noventa) dias antes do vencimento das Debêntures;
- (c) que cada CCB não possua saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição;
- (d) as CCB não podem ser emitidas por Tomadores que estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Emissora, por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis;

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) o saldo devedor total de CCB devida por um único Tomador não poderá ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observadas as exceções previstas no item (g) abaixo;

(f) o prazo original da CCB não pode ser superior a 15 (quinze) meses, observado que a carteira formada pelos Direitos Creditórios Vinculados, considerando pro forma a aquisição de novas CCBs para efeitos de cálculo, deverá apresentar prazo médio de no máximo 12 (doze) meses;

(g) em relação às CCBs emitidas com a finalidade de financiar a aquisição de determinado produto ou serviço nos segmentos de viagem, móveis e materiais de construção, o (i) saldo devedor total de CCB devida por um único Tomador não poderá ultrapassar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (ii) o prazo da CCB poderá ser superior a 15 (quinze) meses, mas deverá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses; e (iii) a soma dos saldos devedores dessas CCBs considerando os itens (i) e (ii) em conjunto não poderá exceder mais que 50,0% (cinquenta por cento) do montante total integralizado das Debêntures da Segunda Série; e

(h) em cada data de aquisição de CCBs, considerando pro-forma a aquisição de novas CCBs para efeitos de apuração deste critério, a carteira formada pelos Direitos Creditórios Vinculados deverá apresentar rentabilidade média de 4,0% (quatro por cento) ao mês.

Composição dos recebíveis:

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira de crédito	36.552	-
Total	36.552	-

Movimentação dos empréstimos e recebíveis:

	Saldo em 31/12/2020	Aquisição	Juros e encargos	Amortização		Provisão para redução ao valor recuperável	Ajustes da carteira	Saldo em 31/12/2021
				Principal	Juros e encargos			
Carteira de crédito	-	95.653	8.558	(63.686)	-	(7.913)	3.940	36.552
Total	-	95.653	8.558	(63.686)	-	(7.913)	3.940	36.552

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

Direitos Creditórios a vencer	31/12/2021
Vencidos	
0 a 30 dias	
31 a 60 dias	
61 a 90 dias	

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

91 a 180 dias
181 a 360 dias
Acima de 360 dias
Total
Total dos Direitos Creditórios
Saldo Curto Prazo
Saldo Longo Prazo

Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

5. Debêntures

1ª Emissão

Condições da Escritura

Conforme a escritura da debênture a 1ª emissão de VERT Virtus tem o valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais) na data da primeira integralização sendo que o valor total da emissão será de R\$ 40.000 (quarenta milhões de reais)

Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não incidirá qualquer espécie ou forma de remuneração. As Debêntures não farão jus a qualquer remuneração e nem sobre eventual montante que incida sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures exclusivamente para fins de cálculo do Preço de Integralização das Debêntures.

Garantias

A 1ª Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

2ª Emissão

Condições da Escritura

Conforme a escritura da debênture a 2ª emissão de VERT Virtus tem o valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais) na data da primeira integralização sendo que o valor total da emissão será de R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais) sendo 20.000 (vinte mil) integrantes da primeira série e 5.000 (cinco mil) integrantes da segunda série.

Remuneração

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 9,0% (nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série").

Garantias

A 2ª Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

3ª Emissão

Condições da Escritura

Conforme a escritura da debênture a 3ª emissão de VERT Virtus tem o valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais) na data da primeira integralização sendo que o valor total da emissão será de R\$ 100.000 (vinte e cinco milhões de reais) sendo 65.000 (vinte mil) integrantes da primeira série, 15.000 (cinco mil) integrantes da segunda série e 20.000 (cinco mil) integrantes da terceira série.

Remuneração

Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série").

Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Segunda Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 11% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série").

Remuneração das Debêntures da Terceira Série. De acordo com a escritura as debentures de terceira série não possuem remuneração definida.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Garantias

A 3ª Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures emitidas	48.155	-
Prêmio a pagar	(2.603)	(26)
Total	45.553	(26)

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital Social

O capital social subscrito a ser integralizado, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O capital social a integralizar, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

6.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o exercício apresentado.

7. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	2021	2020
Assessoria contábil	(40)	(7)
Auditoria	(46)	(9)
Consultoria	(306)	(1)
Agente fiduciário	(112)	-
Emissão e escrituração	(1.166)	-
Administração de fundos	-	-
Despesas legais e judiciais	(76)	-
Custódia	-	-
Reembolso de despesas	-	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	3.006	24
Provisão para redução ao valor recuperável	(7.913)	-
Outras despesas	(693)	(6)

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	(7.346)	1
Classificadas como		
Gerais e administrativas	(10.352)	(23)
Provisão de remuneração dos debenturistas	3.006	24
	(7.346)	1

8. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no exercício de 31 de dezembro de 2021.

	2021	2020
Juros sobre debêntures	(1.263)	-
Juros sobre direitos creditórios	8.558	-
Tarifas bancárias	(2)	(1)
Juros e multas	(2)	-
IOF	(28)	-
Rendimento de aplicações financeiras	83	-
Total	7.346	(1)

9. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

10. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2021 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

11. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

12. Outros assuntos

Impactos do COVID-19

Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Vert-Virtus

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das demonstrações financeiras. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas demonstrações financeiras, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e consequentemente, sobre suas demonstrações financeiras.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis findas em 31 de dezembro de 2021.

13. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Virtus
São Paulo – SP
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Virtus ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Virtus em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receitas de serviços prestados

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser o processo de reconhecimento de receitas, além de área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros; (i) verificação dos lastros; (ii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada no cada Termo de Securitização bem como verificação da razoabilidade do reconhecimento da receita de securitização de acordo critérios de realização e valorização; (iii) recálculo dos valores a receber oriundos da securitização de recebíveis; e (iv) inspeção da liquidação financeira e das baixas dos recebíveis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das receitas operacionais estão adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das

demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de abril de 2021

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores abaixo qualificados declaram que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas nas Demonstrações Financeiras

Carlos Martins
Diretor Presidente

Victoria de Sá
Diretora de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores abaixo qualificados declaram que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas nas Demonstrações Financeiras

Carlos Martins
Diretor Presidente

Victoria de Sá
Diretora de Relações com Investidores